



Colatina, 18 de junho de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1488/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 16/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha mensagem de veto ao projeto de lei nº 048/2025, apresentado pelo Exmo. Vereador Vitor Soares Louzada, que “Dispõe sobre a proibição de contratação de condenador pela Lei Federal nº 11.304/06 – Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado mensagem de veto

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Rafaela Neto Neves dos Santos
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003000380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em **18/06/2025 16:51**

Checksum: **F2F5BC3E9CBC8443EEDC86C0B08878C785D31543E2708110591770B1E1E0D465**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003000380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.